



PAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenados

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”

Rua Safira , 665 | Varjão | Santa Maria do Suaçuí | MG

CEP 39780-000 | (33) 3431-1358 / (33) 988500155

CNPJ: 06.289.008/0001-04



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO Nº 004/2023

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Santa Maria do Suaçuí-MG, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de contratar funcionário para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada – Edital 004/2023, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei nº 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregado por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DO CARGO E VAGA:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	44 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.444,82 MENSAIS

3.1. Auxiliar Administrativo:

3.1.1. Grau de escolaridade: Ensino médio completo.

3.1.2. Conhecimento específico: Metodologia APAC; noções de redação; conhecimentos em pacote Office;

3.1.3. Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Auxiliar os encarregados no exercício diários de suas tarefas.



“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”

Rua Safira , 665 | Varjão | Santa Maria do Suaçuí | MG

CEP 39780-000 | (33) 3431-1358 / (33) 988500155

CNPJ: 06.289.008/0001-04

3.1.4. Características da função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

3.1.5. Competências:

- ✓ Conhecimentos: Desejável curso em Auxiliar Administrativo e/ou em áreas afins; conhecimentos em informática; conhecimento do Método APAC.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de atenção e de concentração; tolerância à rotina de procedimentos; capacidade de análise.
- ✓ Atitudes: Ser responsável; ser proativo; identificar-se com o trabalho social; ser discreto no trato com as informações;

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual será contratado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a), conforme disponibilidade de vagas, por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado;

4.2.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à Rua Safira nº 665, Bairro Varjão, Santa Maria do Suaçuí-MG para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.3 Carteira de Identidade;

4.2.4 CPF;

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);

- 4.2.7 Comprovante de conta bancária em banco oficial, **preferencialmente no Banco do Brasil**, com indicação do número, agência e banco;
- 4.2.8 Cópia de Histórico Escolar’;
- 4.2.9 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- 4.2.10 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- 4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato(a) subsequente, na forma do item 6.7. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) e contratado(a) atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:
- 6.1.1 Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, tudo devidamente comprovado por meios documentais;
- 6.1.2 Entrevista com os membros da Comissão de Seleção: mediante convocação, no endereço; Rua Safira nº 665, Bairro Varjão, Santa Maria do Suaçuí-MG.
- 6.2 Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá encaminhar currículo, **até às 17:00 do dia 18 de outubro de 2023**, por meio endereço eletrônico; apacstamasuacui@fbac.com.br mensagem sob o título: **“Edital de Seleção Simplificada APAC Santa Maria do Suaçuí/MG 004/2023 – Currículo Auxiliar Administrativo”** e/ou presencialmente em horário comercial dentro dos dias uteis até a data final supracitada de 08:00 às 17:00 no endereço; Rua Safira nº 665, Bairro Varjão, Santa Maria do Suaçuí-MG mediante assinatura e recebimento de termo.





6.3 A convocação do candidato(a) selecionado(a) para participar do processo seletivo far-se-á através de publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br), em murais/quadro de avisos da Prefeitura Municipal, E. E. Hauy Petruceli Mayrink, E. E Deputado Nacipy Raydan, Sorvetaço e Fórum da Comarca de Santa Maria do Suaçuí-MG.

6.4 A convocação para contratação do candidato(a) aprovado(a) far-se-á, mediante a vaga disponível e preferencialmente por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do(a) candidato(a).

6.5 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos do candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas e autenticadas, **no dia da entrevista com a Comissão de Seleção**, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.6 A convocação do(a) candidato(a) selecionado(a) e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vaga na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.6 Após a convocação, o candidato(a) terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.7 A não apresentação do(a) candidato(a) convocado(a) no local e data indicados neste Edital ensejará a convocação do(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a.) na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será composta por 5 (cinco) membros atuantes da Diretoria, 1(um) membro atuante do corpo de voluntários e também por 3(três) funcionários sendo eles o(a) Encarregado(a) de Segurança e Disciplina, o(a) Encarregado(a) de Tesouraria e o(a) Encarregado(a) Administrativo quais sejam respectivamente;



Nome	Cargo/Função
Fábio Antônio Silva	Membro da Diretoria
Lustriano Teixeira da Fonseca	Membro da Diretoria
Idalécia Rosa Gonçalves	Membro da Diretoria
Alcione Alves de Sousa	Membro da Diretoria
Maria Sônia Monteiro Peixoto	Membro da Diretoria
Valdir Ribeiro dos Santos	Psicólogo/Voluntário
Maria Cilene Araújo Passos	Encarregada de Segurança e Disciplina
Cleber Machado Rocha	Encarregado de Tesouraria
Marcos Bernardo	Encarregado Administrativo

7.1 Análise de currículo - interno a comissão: **19 de outubro de 2023**, na sede da APAC de Santa Maria do Suaçuí/MG, situada à Rua Safira nº 665, Bairro Varjão, Santa Maria do Suaçuí-MG. **(Classificatória/eliminatória)**.

7.2 Resultado da análise curricular e convocação dos candidatos pré-selecionados: **20 de outubro de 2023** nos locais previstos de acordo com o **item 6.3**.

7.3 Pontuação e Seleção:

7.4. A análise curricular (classificatória) terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.4.1 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 1 (um) curso: 3 (três) pontos, 2 (dois) cursos: 6 (seis) pontos chegando ao máximo de 10 (dez) pontos, se possuir 3 (três) ou mais cursos;

7.4.2 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; 1 (um) curso: 3 (três)



pontos, 2 (dois) cursos: 6 (seis) pontos chegando ao máximo de 10 (dez) pontos, se possuir 3 (três) ou cursos;

7.4.3 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a) 1 (um) curso: 3 (três) pontos, 2 (dois) cursos: 6 (seis) pontos chegando ao máximo de 10 (dez) pontos se possuir 3 (três) ou mais cursos;

7.4.4 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, Tribunais de Justiça ou APAC filiada à FBAC sendo: 1 (um) curso → 03 (três) pontos – 02 (dois) cursos → 06 (seis) pontos e 03 (três) ou mais cursos → 10 (dez) pontos.

7.4.5 Tabela resumo da pontuação:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	20 pontos
Cursos e Afins	30 pontos
Conhecimento da metodologia	20 pontos
Entrevista	30 pontos
TOTAL	100 pontos

7.4.6 Declaração atual emitida pela APAC de prestação de serviço voluntário: 10 (dez) pontos.

7.4.7 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.4.8 Somente os dez candidatos, com melhor pontuação na Análise Curricular estarão classificados para a etapa da Entrevista com membros da Comissão de Seleção.



7.5. Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente pela comissão da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (30 pontos).

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

- 8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá até **24 de outubro de 2023**, através de publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br), em murais/quadro de avisos da Prefeitura Municipal, E. E. Haury Petruceli Mayrink, E. E. Deputado Nacipy Raydan, Sorvetaço e Fórum da comarca de Santa Maria do Suaçuí-MG.
- 8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o(a) 1º classificado(a) o candidato que obtiver o maior número de pontos.
- 8.3 Para a convocação do candidato(a) será respeitada a lista de classificação final, sendo que os(as) demais classificados(as) comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo,
 - 8.3.1 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:
 - 8.3.2 Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 9.1 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

- 10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;
- 10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;



PAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenados

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”

Rua Safira , 665 | Varjão | Santa Maria do Suaçuí | MG

CEP 39780-000 | (33) 3431-1358 / (33) 988500155

CNPJ: 06.289.008/0001-04



10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Santa Maria do Suaçuí-MG;

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos bem como que não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Administrador da Entidade.

11.3 Este edital poderá ser cancelado a qualquer momento.

Santa Maria do Suaçuí-MG, 11 de outubro de 2023.

Fábio Antônio Silva
Presidente APAC de Santa Maria do Suaçuí-MG